



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 772/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e da outras providências.”

EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 688.170,66 (Seiscentos e oitenta e oito mil e cento e setenta reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 688.170,66
---	-----------------------

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0010.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.337,51	0.3.02.110.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	0.3.02.110.000
TOTAL		R\$ 48.337,51	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0002.2082.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.808,16	0.3.14.300.010
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.595,14	0.3.42.300.010
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.539,14	0.3.42.300.028
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00	0.3.42.300.028
TOTAL MAC		R\$ 24.942,44	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0002.2053.0000 – CONTRIBUIÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS	R\$ 1.909,77	0.3.42.300.012
TOTAL PAIC		R\$ 1.909,77	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2058.0000 – EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA ATENÇÃO BÁSICA			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.279,78	0.3.14.300.017
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.000,00	0.3.02.110.000
TOTAL		R\$ 19.279,78	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2059.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 33.100,00	0.3.14.300.014
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.400,00	0.3.14.300.014
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.679,95	0.3.14.300.014
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.526,25	0.3.42.300.013
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00	0.3.14.300.014
TOTAL SAUDE BUCAL		R\$ 67.706,20	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO A.C.S's			
Elemento	Discrição	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04.00	Contrato por Tempo Determinado	R\$ 13.200,00	0.3.14.300.006
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.900,00	0.3.14.300.006
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.055,42	0.3.14.300.006
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00	0.3.14.300.006



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TOTAL A.C.S's

R\$ 25.155,42

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2110.0000 – INCREMENTO DO PAB FIXO			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 250.000,00	0.3.14.300.029
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 9.574,85	0.3.14.300.029
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 70.000,00	0.3.14.300.029
TOTAL INCREMENTO		R\$ 329.574,85	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2055.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -PSF			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.689,79	0.3.42.300.023
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 365,00	0.3.42.300.023
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.392,52	0.3.14.300.024
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	0.3.14.300.024
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.694,03	0.3.14.300.004
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	0.3.14.300.004
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.476,35	0.3.42.300.011
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat.	R\$ 8.000,00	0.3.42.300.011
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.000,00	0.3.42.300.011
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00	0.3.42.300.011
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.332,13	0.3.42.300.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00	0.3.42.300.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00	0.3.42.300.000
TOTAL PSF		R\$ 51.949,82	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2108.0000 – PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA -PSE			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.676,00	0.3.14.300.027
TOTAL PSE		R\$ 7.676,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301-ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2109.0000 – MANUTENÇÃO DO PMAQ			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.111,07	0.3.14.300.025
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.000,00	0.3.14.300.025
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00	0.3.14.300.025
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.000,00	0.3.14.300.025
TOTAL PMAQ		R\$ 31.111,07	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.0017.2016.0000 – MANUTENÇÃO E ENC. DA FARMACEUTICA BASICA			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat.	R\$ 9.517,77	0.3.14.300.026
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat.	R\$ 4.312,58	0.3.42.300.005
TOTAL FARMACIA		R\$ 13.830,35	

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.305-VIGILANCIA SANITÁRIA			
10.305.0008.2023.0000 – MANUTENÇÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
Elemento	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00	0.3.42.300.016
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.600,00	0.3.42.300.016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00	0.3.42.300.016
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.057,74	0.3.42.300.016
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.500,00	0.3.14.300.016
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	0.3.14.300.016
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.539,71	0.3.14.300.016
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.000,00	0.3.14.300.016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00	0.3.14.300.016
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00	0.3.14.300.016
TOTAL VIGILANCIA		R\$ 66.697,45	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a fonte de Superávit Financeiro do Exercício Anterior definidos pelo Artigo 43, § Primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (**PPA/LDO**), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações de que trata o art. 1º até o limite de 30% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de Fevereiro de 2018.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal